



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 013/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Contrato: 046/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à qualificação viária urbana, mediante a implantação de pavimentação em piso intertravado de blocos retangulares de concreto, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem superficial, acessibilidade e sinalização viária na Saída da Rua Raimundo Caetano de Paula, Bairro Palmeiras, Município de Canaã - MG, conforme as especificações técnicas e diretrizes constantes no CONTRATO DE REPASSE Nº 964453/2024/MCIDADES/CAIXA (Operação 1095911-21. Contratada: JBM JUNIOR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.863.431/0001-38. Valor: R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 09/04/2026. Vigência: 10/04/2026 a 09/04/2027.
José Ivanir Miranda Duarte - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE-MG

ERRATA - PL: 004/2026 - Pregão Eletrônico: 001/2026.

No aviso de Diligência que foi publicado nesta data **ONDE LÊ-SE:** De Maneira que todos terão um prazo de 60 minutos (Prazo este que não será prorrogado em nenhuma hipótese) para apresentação da garantia da proposta e posterior apresentação dos documentos de habilitação). A data Marcada será dia 16 de abril 2026 às 8:00 horas. **LEIA-SE:** Serão aceitos documentos anexados no campo Documentos complementares na Plataforma, desde que anexados dentro da data e Prazo máximo apresentado que será até 08:30 hs. De forma que todos terão até as 08:30 para anexar a garantia. Sob pena de desclassificação. A data Marcada será dia 16 de abril 2026 às 8:00 horas. Quando iremos dar boas-vindas a todos, e o último prazo aceito para anexar a garantia da Proposta será até as 08:30.
Pocrane 10 de abril 2026
Mislainy de Faria Silva Oliveira - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE-MG

AVISO

Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal de Pocrane - MG, venho por meio deste comunicar a todos o licitantes participantes do Processo de Licitação 04/2026, Pregão Eletrônico 01/2026, que a fase em que se encontra o processo será retroagida a fase de Diligência apresentação da Garantia da Proposta, para todos os licitantes participantes do Processo. De Maneira que todos terão um prazo de 60 minutos (Prazo este que não será prorrogado em nenhuma hipótese) para apresentação da garantia da proposta e posterior apresentação dos documentos de habilitação). A data Marcada será dia 16 de abril 2026 às 8:00 horas.
Pocrane em 10 de abril 2026.
Ederson Domingos Dionis - Prefeito Municipal
Mislainy de Faria Silva - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ-MG

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que Adjudicou e homologou o Processo Licitatório: 013/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Contrato: 046/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à qualificação viária urbana, mediante a implantação de pavimentação em piso intertravado de blocos retangulares de concreto, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem superficial, acessibilidade e sinalização viária na Saída da Rua Raimundo Caetano de Paula, Bairro Palmeiras, Município de Canaã - MG, conforme as especificações técnicas e diretrizes constantes no CONTRATO DE REPASSE Nº 964453/2024/MCIDADES/CAIXA (Operação 1095911-21. Contratada: JBM JUNIOR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.863.431/0001-38. Valor: R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 09/04/2026.
José Ivanir Miranda Duarte - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG

O Município de Setubinha torna pública a abertura do Processo Licitatório 006/2026 Concorrência Eletrônica 001/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do Contrato de Repasse nº 964532/2024 que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Setubinha para construção do Centro de Eventos Municipal. Data de abertura 29/04/2026 às 09:00h, plataforma: licitar digital (<http://www.licitardigital.com.br/>). Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira, 83 - centro, Setubinha, ou pelo telefone (33) 3514-9213, email: licitacao@setubinha.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG

O município de Ubá - MG, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2026 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos multifuncionais novos, não remanufaturados, de primeira linha (modelos A3 Monocromática, A3 Colorida, A4 Monocromática e A4 Colorida), incluindo entrega, instalação, configuração inicial, treinamento operacional básico e garantia técnica on-site mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 27 de Abril de 2026, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG **TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026**, na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026** - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado (bloquetes) em vias públicas urbanas do Município de Felício dos Santos/MG, com fornecimento integral de mão de obra e material, nos termos do contrato de repasse nº 988463/2025/MCIDADES/CAIXA e do projeto básico de engenharia integrante deste instrumento. A sessão pública será realizada no dia 14/04/2026 às 09:00 hs, na Plataforma de Licitações Digital (www.licitardigital.com.br). Informações e esclarecimentos pelo site: www.licitardigital.com.br, E-mail: licita@feliciodosantos.mg.gov.br e Portal Eletrônico: www.feliciodosantos.mg.gov.br/.
Jucilene de Jesus Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC 086/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA, SUBSTRATO E LIMITADOR DE GRAMA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 30/04/2026, pela plataforma AMMLicit. Realização da sessão as 13h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 6798/2026, na modalidade "Pregão Eletrônico nº 21/2026", do tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço por Lote, cujo o objeto é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar, destinados ao atendimento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Manhuaçu/MG, por meio da execução de rotas previamente definidas pela Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme Termo de Referência anexado ao Processo. Sessão dia 28/04/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estará disponível aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 10 de abril de 2026*
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico Nº 0011/2.026. Objeto IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Data de abertura: 27/04/2026 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 10/04/2026. José Reinaldo Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº. 26/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026. O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de abril de 2026, às 14:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 26/2026, na modalidade pregão eletrônico nº 10/2026, para contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas com a finalidade atender as demandas de todas as secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 10 de abril de 2026. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa a **RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 04/2026 - Pregão Eletrônico Nº 03/2026** Pregão destinado à **Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, bem como das demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo**, conforme Termo de Referência e Anexos deste Edital. A data de abertura da sessão fica alterada para o dia 15/04/2026 às 09:00 horas. O Projeto Básico e anexos retificados completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.
S. G. R. A., 09 de março de 2026
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a abertura do Processo Licitatório nº 025/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 350 LITROS, DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Abertura da Sessão Pública - dia 22/04/2026 às 09:00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9031.
Nova Serrana, 07 de abril de 2026.
Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG

PORTARIA Nº 165/2026

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE - OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - EDITAL Nº 01/2025. O Prefeito do município de Alterosa, Sr. Marcelo Nunes de Souza, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2025, homologado através do Decreto nº 596, de 07 de julho de 2025, RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR E CONVOCAR** os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam: **CARGO: Auxiliar de Educação Básica:** 18º Kelly Maria da Costa; 59º Geise Kely da Silva; 60º Maria Clara Rodrigues de Andrade; 61º Lorena Morais Sousa; 62º Gabriel Silva Batista Correa; **CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais;** 18º Rafael Henrique do Amaral; 19º Ângela Maria Gomes Alves; 20º Andréa do Carmo Lima Alves; 21º Poliana Aparecida Silva Barreto; **CARGO: Gari;** 41º Luiz Henrique Silva Oliveira; 42º Marcelo Aparecido Fidêncio; **CARGO: Motorista;** 46º Alex Fernando Ferreira; 47º Joaquim Augusto Ferreira; 48º Wellington dos Reis Martins; **CARGO: Professor;** 33º Roberta Marques Vazi; **CARGO: Servente Escolar;** 38º Paula Natália Freitas costa; 39º Patrícia de Souza Silva; 40º Mara Cristina Ramos; **CARGO: Técnico de Enfermagem;** 2º PCD Diego de Almeida Soares. Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração. Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a) laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização). b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório); c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; d) original e fotocópia da Cédula de Identidade; e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001. g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão); h) 1 fotografias 3x4 recentes; i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>; j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso; l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; m) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública). Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Alterosa, 10 de Abril de 2026
Marcelo Nunes de Souza - Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG
Edital de Leilão 01/2026-Processo 42/2026- Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público LEILÃO ONLINE através do site www.fernandololeiro.com.br em 11/05/2026 a partir das 10:00horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos. Local de visitação: Garagem Municipal- Rua Felipe Miguel, nº 304, Centro, Serrania/MG. Período de visitação: 27/04/2026 a 30/04/2026 e dias 04/05/2026 a 10/05/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218**.

O MICHEL ALIXANDRE DA COSTA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 59029/2020, a Licença Ambiental Simplificada - Classe 2 - LAS Cadastro, para a atividade de Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, localizada à Rua São Geraldo, nº 55, Bairro Dom Bosco, Betim/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG
AVISO
PROCESSO 28/2025 - CREDENCIAMENTO 07/2025 - MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG, publicou o edital 18/2026, que tem por objeto credenciamento para a contratação de PJ para a prestação de serviços de assistência à saúde, para atender às demandas da SMS. Fundamentação: art. 78, I da Lei 14.133/21. Sessão pública: 24/04/2026, 09h. Valor Estimado: R\$ 1.471.901,76. O edital ficará disponível até 31/12/2026. Mesquita, 10/4/26. Ilton O. Torres. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2026, tipo Menor Preço por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a realizar-se no dia 16/04/2026, com horário início da fase de lances às 08:30hs e encerramento da fase de lances no mesmo dia às 14:30hs. A disputa ocorrerá na plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O aviso da Dispensa: <https://monteazul.mg.gov.br/> - Monte Azul-MG, 10/04/2026.
LUIZ FERNANDO DA SILVA FELICIANO - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 01/2026
O Município de Mamonas/MG, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026, no dia 29/04/2026, às 09h00min, através da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMONAS/MG. O credenciamento permanecerá aberto para futuros e eventuais interessados até 29/04/2027. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG
Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - Processo nº 031/2026
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026, PRC 031/2026, adotando o critério de menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de obras de pavimentação com blocos intertravados de concreto e implantação de sistema de drenagem superficial em vias públicas no Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dividida em 2 (dois) lotes, sendo o Lote 01 referente à execução da obra na Estrada do Fúmil e o Lote 02 referente à execução da obra na Estrada de Laranjeiras, composta por 2 (dois) trechos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 10/04/2026. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Processo nº 032/2026
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026, PRC 032/2026, adotando o critério de menor preço por lote, tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança e fantasia do Zé Gotinha, destinados a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 10/04/2026. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2026
PROCESSO Nº 11/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
Em virtude de erro material identificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, item 1 - DO OBJETO, procede-se à devida correção, com o objetivo de assegurar a clareza das informações e garantir o princípio constitucional da isonomia:
Onde se lê:
1.6. O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições de vantajosidade e o interesse público.
Leia-se:
1.6. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições de vantajosidade e o interesse público.
Considerando que a alteração promovida não afeta a validade das propostas, não há necessidade de sua reformulação.
Todas as informações inerentes ao Edital permanecem inalteradas, dessa forma, ficam mantidos todos os prazos inicialmente estabelecidos, permanecendo a sessão pública designada para o dia **16/04/2026, às 8h00min** (horário de Brasília), no portal www.licitanet.com.br.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-2360 ou pelo e-mail: cpl@saemanhuacu.com.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

ENGECON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Contrata para trabalhar em seu escritório e em suas obras:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
ENVIAR CURRÍCULO: mar@engecomengenharia.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
Retificação do Aviso de Publicação de Edital do dia 10/04/2026 - Processo Administrativo nº 039/2025 - Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria em engenharia clínica e gestão do parque tecnológico do CIAS. Recebimento das propostas até o dia 30/04/2026 às 13:59. Abertura da sessão de lances dia 30/04/2026 às 14:00 horas. Edital disponível nos sites <https://www.comprasnet.gov.br> e <https://cias.mg.gov.br> ou por meio do e-mail licitacao@cias.mg.gov.br. BH/MG, 10.04.2026 - Diran Rodrigues de Souza Filho - Secretário Executivo.

Leonardo Augusto de Andrade Teixeira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC para o Auto Posto Baruc Ltda., Rua José Cleto, nº 152, bairro Palmares, CEP: 31.160-470, Belo Horizonte/MG, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Classe 3, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202604060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2026 - A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de medicamentos veterinários, visando atender às necessidades de tratamento, procedimentos clínicos e cirúrgicos dos animais atendidos pelo Centro De Controle De Zoonoses - C.C.Z. Início recebimento de lances: 13/04/2026. Data da sessão: 27 de abril de 2026. Local: Portal AMMLICITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 3288/2026, na modalidade "Pregão Eletrônico nº 20/2026", do tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura dos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Saúde e Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme Termo de Referência anexado ao Processo. Sessão dia 30/04/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 10 de abril de 2026*
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 27 de abril de 2026, a partir das 11h00
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária RIZA II SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, datado em 26/08/2011 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figuram como devedores fiduciários Sérgio de Carvalho e sua esposa Pedrinha Vaz de Almeida de Carvalho, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º e 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasiloleiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, situada na Avenida José Agripino Rios (antiga Avenida Francisca Augusta Rios), nº 480 (parte do lote 01 da quadra 28), do loteamento Cidade Industrial, em Pouso Alegre/MG, com área total de terreno de 144,00m² e área construída de 124,76m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 13.927 do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre/MG. Obs.: A Vendedora providenciará sem prazo determinado, a baixa da Penhora constante no R-21, da citação matriculada. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de abril de 2026, a partir das 11h00, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 183.075,95 (cento e oitenta e três mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasiloleiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicada. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasiloleiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10175567305, firmado em 29/06/2022, no qual figuram como fiduciários **Cristiano Gomes da Silva**, auxiliar de gestão numerário I, portador do RG nº MG-12.276.762/PC/MG, CPF nº 076.598.236-63, e sua esposa **Paola Inmaculada dos Reis Santos Neta**, vendedora, portadora do RG nº MG-17.960.452/PC/MG, CPF nº 122.832.486-71, brasileiros, residentes em Esmeraldas/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20 de abril de 2026, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo apartamento 202, no 2º pavimento, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta e respectiva fração ideal do terreno (Lote 09, da quadra nº 01), compreendido no Condomínio Residencial Park Bandeirantes, localizado na Rua Um nº 1.233, Bairro Recreio dos Bandeirantes, no Município e Comarca de Esmeraldas - MG. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 52.658 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas - MG. Área:** Área construída de 59,9575m², vaga de garagem descoberta com 12,00m², área livre de 73,69m², área total real de 85,69m² e fração ideal de 0,17138 do terreno que possui área de 500,00m². **Obs.:** 1) Compete ao comprador - se entender necessário, averbar a matrícula da cidade matriculada a atual denominação do Bairro; 2) **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de abril de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 118.511,84 (cento e doze mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalioes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou tora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalioes.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalioes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Pregão Eletrônico nº 0035/2026. - A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços com objetivo de adquirir medicamentos para atender à demanda dos usuários do centro de atenção psicossocial - CAPS e usuários da farmácia básica de Itamarandiba/MG tendo em vista a necessidade de manter o estoque da farmácia destes órgãos, com previsão e provisão necessários para manter o funcionamento e proporcionar o bom desenvolvimento do serviço e qualidade de assistência. Início Recebimento de lances: 13/04/2026. Data da sessão 27 de abril de 2026. Local: Portal AMMLICITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Edital de Processo Licitatório nº 022/2026, Credenciamento nº 03/2026. Objeto: Credenciamento Eletrônico tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e plantão nas unidades básicas de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Divino/MG. A ser realizada a partir da data 04/05/2026. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.
Geraldo Guedes Rodrigues - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 020/2026 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**, tipo **Menor Preço Por Item**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, gás de cozinha (GLP), água mineral e produtos de utilidades gerais. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 27/04/2026. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 27/04/2026. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomi@prefeitura@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 09/04/2026. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

FRANCO LEILÕES
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
inter
1º LEILÃO: 15/04/2026 - 10:20h - 2º LEILÃO: 17/04/2026 - 10:20h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Fração ideal de 0,17497, do lote nº 17, da quadra nº 19, do bairro da Glória, em Contagem/MG, e o apartamento aquela fração ideal correspondente de nº 102, do EDIFÍCIO EMILÍO, situado à Rua Bélgica, 876, com área útil de 54,51m², área privativa descoberta de quintal de 50,73m², área de estacionamento de 24,66m², área de circulação comum de 9,62m², totalizando 139,52m². A área privativa descoberta de quintal tem saída pela respectiva cozinha. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 057091.2.0049779-94 trasladada da Matrícula nº 49.779, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Contagem/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 15/04/2026, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 17/04/2026, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** MOISES DIAS DA SILVA, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, nascido em 21/09/1971, C.I.: MG-4952560 SSP/MG, CPF: 843.023.806-91 e ALEXCEIA VARLEIA PIRES, brasileira, supervisora de telemarketing, divorciada, nascida em 09/09/1971, C.I.: MG-5610440 SSP/MG, CPF: 901.905.486-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Bélgica, 876, 102, Bairro Glória, Contagem/MG, CEP: 32340-030. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 324.377,46 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) 2º leilão: R\$ 184.230,31 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos) calculados na forma do art. 26, §1º e art. 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devido(a) Leiloeiro(a) 5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações:** (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 26/03/2026.
www.francoleiloes.com.br **3360-4030****